



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08  
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832  
 ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 005167/13 de 25 de Setembro de 2013**

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu, Estado do Paraná, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.327,61, destinada a reforçar a(s) seguinte(s) dotação (ções):

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(546) 10.301.011.1.029 - REMODELAR E AMPLIAR O POSTO DE SAÚDE DE POLINOPOLIS

**0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior**

**31.327,61**

4.4.90.51.00.00.00.000003 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**Total Suplementação:**

**31.327,61**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro, apurado por fonte de recursos:

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

31.327,61

Art. 3º DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI  
 PREFEITO MUNICIPAL

